

ANEXO III – INSCRIÇÃO NOS EXAMES NACIONAIS E PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO ENSINO SECUNDÁRIO – 2016

| Tipo de Aluno | | 1.ª Fase | 2.ª Fase |
|----------------------|--|-------------------|--|
| Alunos Internos | Para aprovação. | Sim – Obrigatória | Sim – se não obtiveram aprovação na 1.ª fase |
| | Para melhoria de classificação de disciplina concluída no presente ano letivo. | Não aplicável | Sim |
| Alunos Autopropostos | Externos à escola. | Sim - Obrigatória | Sim – se não obtiveram aprovação na 1.ª fase |
| | Que anularam a matrícula após o dia 18 de março e até ao 5.º dia útil do 3.º período letivo. | Sim - Obrigatória | |
| | Dos cursos científico-humanísticos e dos cursos do ensino artístico especializado, que pretendem concluir disciplinas cujo ano terminal frequentaram sem aprovação, bem como do ensino recorrente para conclusão de disciplinas. | Sim - Obrigatória | |
| | Que pretendem realizar exames finais nacionais de disciplinas que não pertençam ao seu plano de estudos, desde que tenham realizado na 1.ª fase outro exame calendarizado para o mesmo dia e hora. | Não aplicável | Sim |
| | Que pretendem melhorar a classificação de disciplinas aprovadas em anos letivos anteriores. | Sim - Obrigatória | Sim – se realizaram exame na 1.ª fase |
| | Que obtiveram aprovação, no presente ano letivo, em disciplinas terminais do 11.º ou 12.º anos e pretendam melhorar a sua classificação. | Não aplicável | Sim |
| | Que pretendem realizar exames para prosseguimento de estudos e ou como provas de ingresso | Sim - Obrigatória | Sim – se realizaram exame na 1.ª fase |
| | Alunos autopropostos excluídos por faltas. | Não | Sim |

Nota: A inscrição é obrigatória para todos os alunos quer realizem exames na 1ª e/ou na 2ª fase, nos prazos referidos no Regulamento